

54
f.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

“Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR -- ETP

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

No presente documento, constarão ao menos os incisos I, IV, VI, VIII e XIII do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo embasar a futura contratação de empresa especializada em locação de rastreador veicular e suporte técnico via web sobre a localização do veículo em tempo real pela Secretaria de Esporte e Lazer.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Considerando a regulamentação da Lei 14.133/21 somente no ano de 2024, o Plano de Contratações Anual será elaborado no decorrer do presente exercício.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fornecedores: Será realizado um processo licitatório para a seleção de fornecedores que atendam aos requisitos técnicos e de qualidade estabelecidos neste estudo, garantindo a transparência e a obtenção dos melhores produtos pelo menor preço.

PARA HABILITAÇÃO DA VENCEDORA:

4

Jurídica:

- Atender a todas as exigências contidas no certame.

Qualificação Técnica:

- Possuir capacidade técnica para oferecer os serviços objeto do certame.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimam-se as quantidades em:

Item	Quantidade	U.M.	Descrição
01	48	SERV.	LOCACAO DE EQUIPAMENTO AUTO GESTAO EM RASTREAMENTO VEICULAR, OS EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DEVERAO SER INSTALADOS NOS VEICULOS INDICADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL, ATRAVES DE FUNCIONARIOS DA EMPRESA A SER CONTRATADA. ALEM DA DISPONIBILIZACAO, INSTALACAO DOS EQUIPAMENTOS EMBARCADOS, A EMPRESA A SER CONTRATADA DEVERA DISPONIBILIZAR TREINAMENTO DE 08 HORAS PRESENCIAL E UMA PLATAFORMA VIA WEB (INTERNET) DE GERENCIAMENTO DA FROTA QUE ATENDA NO MINIMO TODOS OS REQUISITOS TECNICOS DESCRITOS, CADASTRAMENTO E VISUALIZACAO INDIVIDUAL, PARCIAL E GLOBAL DE TODOS OS VEICULOS NO MAPA; CADASTRAMENTO POR GRUPOS DE VEICULOS; MAPA DIGITAL DE TODO O TERRITORIO NACIONAL, COM ARRUAMENTO, SENTIDO DE TRANSITO, RODOVIAS E A INFORMACAO DE TRAFEGO DE VEICULOS, ON LINE. POSICAO (LOCALIZACAO EM MAPA DIGITAL) EM TEMPO REAL DOS VEICULOS; SITUACAO DA IGNICAO DOS VEICULOS (LIGADA / DESLIGADA); INFORMACAO EM TEMPO REAL DA VIOLACAO DE PONTOS OU ROTA ESTABELECIDADA PARA ANALISE DE ATRASO / ADIANTAMENTO / DESCUMPRIMENTO; DEVE SER PERMITIDA A CONSTRUCAO DE AREAS GEOGRAFICAMENTE DELIMITADAS NO MAPA DIGITAL (CONHECIDAS COMO GEOCERCAS OU ALVOS) PARA ALARMES



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

“Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão”

SS
f.

			DE ENTRADA E SAÍDA; DEFINIÇÃO DE PERFIS DE USUÁRIOS PARA CONTROLE DE ACESSO AO SISTEMA; REGISTROS DE OCORRÊNCIAS DO CONDUTOR; DEVE SER PERMITIDA A CRIAÇÃO DE PONTOS DE REFERÊNCIA PERSONALIZADOS NO MAPA DIGITAL; M. O MAPA DEVE APRESENTAR SETAS DE DIRECIONAMENTO DO SENTIDO PARA ONDE O VEÍCULO ESTÁ SE DESLOCANDO; O SISTEMA DEVE LISTAR QUAIS SÃO OS VEÍCULOS PRÓXIMOS A UM ENDEREÇO DETERMINADO; JANELA DE STATUS DO VEÍCULO, CONTENDO: CÓDIGO DO VEÍCULO; NOME DO MOTORISTA QUE ESTÁ CONDUZINDO O VEÍCULO NO MOMENTO; STATUS EM TEMPO REAL DA IGNICAO DESLIGADA/LIGADA; STATUS DA LOCALIZAÇÃO: SEM POSIÇÃO; POSIÇÃO ATUALIZADA A CADA 3 MINUTOS COM LOG DE POSICIONAMENTO A CADA 1 MINUTO; ALÉM DA DISPONIBILIZAÇÃO PARA CONSULTA VIA WEB, O SISTEMA. DEVERÁ POSSIBILITAR ENVIOS PROGRAMADOS, VIA E-MAIL, OS RELATÓRIOS ABAIXO RELACIONADOS: A. DISTÂNCIA PERCORRIDA POR MOTORISTA; HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO DENTRO E FORA DO EXPEDIENTE POR MOTORISTA; OCIOSIDADE DO VEÍCULO POR MOTORISTA; DISTÂNCIA PERCORRIDA POR FAIXA DE HORÁRIO POR VEÍCULO; UTILIZAÇÃO DENTRO E FORA DO EXPEDIENTE POR VEÍCULO; INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO.
--	--	--	--

O quantitativo de serviços a serem contratados foi estipulado, conforme tabela descritiva abaixo:

Local	Descrição	Situação
Ginásio de Esportes	Micro Ônibus – VW Masca Granmicro – Placa: DMN 8986	Ativo
Ginásio de Esportes	Micro Ônibus – VW Masca Granmicro – Placa: DMN 8987	Ativo
Ginásio de Esportes	Prisma – Chevrolet – Placa: EOD 5135	Ativo
Ginásio de Esportes	UP – VW UP TAKEMA – Placa: FVE	Ativo

h

	1D75	
--	------	--

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a última contratação realizada pelo Município, bem como os preços praticados no mercado. Estima-se que a contratação gire em torno de R\$ 3.512,16 (Três mil quinhentos e doze reais e dezesseis centavos)

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análise das possíveis soluções, entende-se como viável a contratação de empresa especializada em locação de rastreador veicular descritos de FORMA ÚNICA com data prevista para a entrega e pagamento após o cumprimento das obrigações.

No mercado, existe solução proposta e viável, podendo ser fornecido por alto número de fornecedores garantindo a participação de diversas empresas e consequente concorrência entre elas.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Buscamos através do processo licitatório qualidade dos produtos dentro do melhor preço praticado pelo mercado, bem como o alcance de controle e segurança dos veículos da frota da Secretaria de Esporte e Lazer, através do monitoramento em tempo real da movimentação de cada veículo.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Além da fiscalização normal no acompanhamento da execução do Contrato, não há nada que seja necessário realizar previamente para execução do objeto pretendido.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

“Paço Municipal Prefeito Joaquim Simão”

Não há em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade da contratação de empresa especializada em rastreador veicular pode ser avaliada considerando diversos fatores, tais como:

Orçamento disponível: É essencial verificar se o orçamento da Secretaria ordenadora da despesa permite a contratação de empresa especializada em rastreador veicular, sem comprometer outras despesas prioritárias.

Custos unitários: Analisar o custo unitário de cada serviço de rastreador veicular em relação à qualidade, garantindo que o investimento seja justificado pela relação custo-benefício.

Demanda e volume de compra: Avaliar a demanda esperada de rastreador veicular e calcular o volume necessário para atender a essa demanda de forma adequada, evitando excessos ou faltas.

Logística de instalação e suporte: Considerar a logística envolvida na instalação do rastreador nos veículos já identificados e a disponibilidade do acompanhamento em tempo real via web pela Contratante, da movimentação de cada veículo da frota da Secretaria de Esporte e Lazer, já identificados.

Ao analisar esses aspectos de forma cuidadosa, é possível confirmar a viabilidade da contratação de empresa especializada em locação de rastreador veicular, bem como o oferecimento de suporte via web em tempo real sobre a movimentação de todos os veículos da frota da Secretaria de Esporte e Lazer, e tomar decisões estratégicas que contribuam para o sucesso da iniciativa dentro do contexto da Secretaria ordenadora da despesa.

13- ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer para análise e deliberação sobre o presente Estudo Técnico Preliminar e o prosseguimento da contratação.



Vanessa Avila de Oliveira
Administrativo

14- DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

a. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, bem como às necessidades da área requisitante.

b. Encaminhe-se à Diretoria de Compras para prosseguimento.

Município de Santa Isabel/SP, 27 de março de 2024.



Edson Rodrigues dos Santos
Secretário de Esporte e Lazer